

**EDITAL 001/2019**  
**PROTAGONISMO NEGRO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos médio e subsequente, de graduação e pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	01/04/2019
Inscrição dos candidatos	02, 03 e 04/04/2019
Entrevista presencial	05/04/2019
Avaliação dos candidatos e divulgação resultado preliminar	05/04/2019
Período de Recursos contra resultado preliminar	08/04/2019
Análise Recursos	09/04/2019
Divulgação do Resultado Final	10/04/2019

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 02/04/2019 a 04/04/2019

**2.2** As inscrições devem ser feitas via e-mail. A ficha de cadastro de bolsista (ANEXO I) deverá ser preenchida e enviada para [protagonismonegro@gmail.com](mailto:protagonismonegro@gmail.com) dentro do prazo indicado. O candidato também deverá encaminhar via e-mail o seu currículo lattes.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista ocorrerá na **sala 4425 do prédio 74C**, a partir das **13h30min**.

**3.1.2** O candidato classificado em primeiro lugar será selecionado como bolsista. Não podendo ocupar a vaga por qualquer motivo, o primeiro suplente ocupará a vaga, e assim sucessivamente.

**3.2** A seleção será válida para o período de 15/04/2019 a 31/12/2019.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2019, podendo ser ampliada para 20 horas com valor de R\$ 400,00 mensais conforme demanda do projeto, alteração do plano de trabalho do bolsista, ampliação das ações previstas pelo projeto e aval do Observatório de Direitos Humanos.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	047905	Protagonismo Negro	Comunicação/Direitos Humanos e Justiça	15/04/2019 a 31/12/2019

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Ter conhecimento de atividades da área da Comunicação, como escrita de roteiros e boa redação em geral, e facilidade ao falar em público.

**5.1.2** Ter ingressado na Universidade Federal de Santa Maria pelo sistema de cotas reservado para autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

**5.1.3** Ter conhecimento e afinidade com os temas que envolvem a negritude, como conhecimento das pautas e dos estudos afro-brasileiros e africanos, e ter proximidade com o movimento negro da região.

**5.1.4** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM, é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.5** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.6** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.7** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.8** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.9** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

**5.1.10** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



**5.1.11** Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Participar das atividades que envolvem a preparação e apresentação do Protagonismo Negro, como elaboração do roteiro, pesquisa de material para as entrevistas, seleção de convidados e apresentação do programa.

**5.2.2** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

**5.2.3** Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

**5.2.4** Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no dia 05/04/2019, na página do Facebook do Protagonismo Negro, e também via e-mail.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Em caso de empate na classificação da seleção, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.


**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [protagonismonegro@gmail.com](mailto:protagonismonegro@gmail.com)

Santa Maria, 1 de abril de 2019

  
Stephanny Saldanha de Oliveira  
Assistente em Administração

ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**Possui Benefício Sócio-Econômico (BSE):**      SIM                     NÃO

**DADOS BANCÁRIOS:** (A conta-corrente deve ser no **Banco do Brasil** ou **CEF** ou **BANRISUL**)

Banco: \_\_\_\_\_ Nº CPF: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

**Projetos que já participou e/ou participa:**

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato